

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otavio Frias Filho — Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

De Sarney a Ulysses

Nada poderia ser pior, na atual conjuntura política, do que um confronto entre o Executivo e o Congresso constituinte. Foi tentado, mais de uma vez, pelo presidente Sarney —quando estava em jogo o seu tempo de mandato. Mas o discurso do deputado Ulysses Guimarães, apesar de enfático, contribuiu para dissipar os prognósticos alarmistas que, após o pronunciamento presidencial desta terça-feira, começaram a circular em Brasília. Com efeito, nem o conteúdo global das advertências de Sarney foi descabido, nem a defesa do projeto constitucional feita por Ulysses assumiu um tom de contestação irresponsável.

A polêmica, evidentemente, existe. Pode ser conduzida com serenidade. O essencial, neste momento, é evitar uma interpretação exacerbada dos dois pontos de vista. Da crítica a determinados artigos constitucionais à proposta de “zerar” o trabalho feito até agora há uma distância que só a histeria de alguns grupos conservadores se dispõe a franquear. Da defesa do Congresso constituinte à sustentação incondicional de suas decisões no primeiro turno há, do mesmo modo, uma diferença que o discurso de Ulysses marcou com nitidez.

O presidente do Congresso constituinte soube ressaltar algumas virtudes do projeto, mais do que insistir nos equívocos que, notoriamente, ali estão consignados. Defendeu a participação popular no processo legislativo, não o tabelamento de juros em 12%; elogiou a reforma tributária, não a anistia aos pequenos empresários; apoiou o fim da discriminação contra os trabalhadores rurais, não os dispositivos xenófobos e cartorialistas inscritos no atual projeto.

Teve-se, assim, uma demonstração de habilidade política —apesar de prejudicada pelas habituais tiradas de mau gosto com que Ulysses Guimarães pontua seus esforços de oratória. O maior risco, a partir de agora, é que o conhecido emocionalismo do Congresso tome as palavras de seu presidente como um fortalecimento político para todos os absurdos aprovados. Nesse sentido, o pronunciamento de Sarney só ganha em pertinência. Mais do que nunca, é preciso distinguir seus aspectos construtivos daqueles em que uma demagogia primária —a afirmação, por exemplo, de que a merenda escolar estaria ameaçada— terminou prevalecendo.

Inúmeros dispositivos do projeto elevam, como assinalou o presidente Sarney, o déficit público a um nível insustentável. A anistia às dívidas dos pequenos empresários é o mais iníquo, mais escandaloso de todos. Não se pode confundir, sob a mesma crítica, este privilégio inaceitável com outras medidas que, embora representem um aumento dos gastos governamentais, refletem um conteúdo social bem mais abrangente. A equidade no tratamento previdenciário para trabalhadores rurais e urbanos corresponde, assim, a um inadiável imperativo de justiça.

Terá um custo para a população: mas este é o preço exigido para que, finalmente, venha a extinguir-se uma das mais clamorosas distorções da sociedade brasileira. A Previdência convive, até hoje, com uma discriminação que se assemelha a um verdadeiro sistema de castas; além de vergonhosa do ponto de vista ético, seu efeito mais evidente é a desqualificação da mão-de-obra no campo —o que apenas vem contribuir para o atraso tecnológico na produção agrícola.

A transferência de recursos federais para a esfera dos Estados e municípios, tal como estabelecida no projeto constitucional, é ao mesmo tempo um progresso e um problema. Fortalece, inegavelmente, o controle da população sobre o uso das verbas públicas: a administração local pode ser fiscalizada com mais facilidade e eficiência do que um governo extremamente centralizado, pronto a imiscuir critérios de proteção política nas suas decisões de investimento. O governo Sarney, marcado pelas listas da fisiologia e pelo inarredável projeto de construir a ferrovia Norte-Sul, não tem como criticar de forma convincente as inovações constitucionais no sentido do federalismo. Tem razão em advertir, contudo, para a necessidade de uma redistribuição de competências administrativas. Ou se transferem novos encargos aos Estados e municípios ou se verificará, com efeito, um verdadeiro colapso nas contas públicas: eis um problema a respeito do qual o Congresso constituinte é visivelmente tergiverso.

Na condenação da xenofobia, o pronunciamento de Sarney acertava por inteiro. Não se pode admitir que um país carente de capitais, com uma necessidade aguda de prosseguir em seu processo de desenvolvimento, discrimine o investimento externo —e vão neste sentido muitas decisões do Congresso constituinte. Insistir em revogá-las, longe de revelar um intuito de desestabilização institucional ou de contestação do projeto como um todo, é uma atitude de bom senso. Importa fazer uma Constituição adaptada às necessidades brasileiras e às próprias tendências da economia moderna —reconhecidas, aliás, até pelos países socialistas.

Os objetivos do realismo, da viabilidade econômica, do respeito ao contribuinte e do aperfeiçoamento da democracia podem, ainda, ser alcançados pelo Congresso constituinte. Vários avanços já foram obtidos. Cumpre persistir nesse caminho. Duas atitudes contraditórias —a de apoiar na turbulência institucional e a de ver no texto aprovado um documento imutável e perfeito— tendem a se manifestar na atual conjuntura política. Com todos seus exageros de retórica, nem o discurso de Sarney nem o de Ulysses dão margem a este gênero de confronto. Evitá-lo, recusando uma exploração demagógica e emocional do episódio, é a principal tarefa que se abre neste segundo turno de votações constitucionais.